



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 181/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

O seguinte projeto, de autoria do Prefeito Municipal, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 681.538,20 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Constata-se que, os recursos serão destinados a aquisição de livros de para dar continuidade ao trabalho pedagógico desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação com alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e de 1ª e 2ª Etapas da Educação Infantil, na área de Língua Inglesa garantindo o aprofundamento dos conteúdos tratados.

Menciona-se que, os livros serão adquiridos por meio de Processo Licitatórios. Os recursos em questão serão provenientes de excesso de arrecadação, verificado no exercício de 2022, na forma do art. 2º da propositura.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Relator

